



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 1

DECRETO No:00127 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PIRACEMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 1574 / 2025
CONSIDERANDO:

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar até o limte de 7% (sete por cento) da despesa fixada na lei 1.569 de 16-12-2024.v

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02		EXECUTIVO		
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.301		Atencao Basica		
10.301.1003		Atenção Primária à Saúde		
10.301.1003.2222		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA		
3.1.90.16.00	272	Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		1.000.00
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>1.000.00</i>
3.3.90.39.00	277	Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		70.79
	<i>2.621.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>70.79</i>
02.09		SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA		
02.09.20		DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE		
26		Transporte		
26.782		Transporte Rodoviario		
26.782.2601		Infraestrutura de transporte rural		
26.782.2601.1024		CONST. AMPL. REFORMA ESTRADAS, PONTES,		
4.4.90.51.00	467	Obras e Instalações		9.750.98
	<i>2.708.000.0000</i>	<i>Transf. União Ref. à Compens. Financ</i>		<i>9.750.98</i>
02.07		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.07.10		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10		Saude		
10.302		Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1002		Atenção Secundária à Saúde		
10.302.1002.2337		MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍ		
4.4.90.52.00	767	Equipamento e Material Permanente		64.929.80
	<i>2.601.000.0000</i>	<i>Transf. Fundo/Fundo Recur. SUS</i>		<i>64.929.80</i>
TOTAL:			R\$	75.751.57

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:

R\$

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: PIRACEMA
ENTIDADE: CONSOLIDADA

FOLHA: 2

DECRETO No:00127 /2025
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

75.751.57

publicação.

PIRACEMA, 2 DE DEZEMBRO DE 2025

EDER JOSÉ CÂNDIDO NETO
CRC: 110438/0-7
CONTADOR

WESLEY DINIZ
CPF: 036.401.156-43
PREFEITO MUNICIPAL